



Prefeitura de Guajará-Mirim  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SEMCET

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/SEMCET-2019

### 1º Oficina de Artesanato em Guajará Mirim

A Prefeitura Municipal de Guajará - Mirim, por intermédio da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SEMCET**, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) nas Portarias nº29/2010, nº 08/2012, nº 14/2012 e nº 26/2012, torna público o processo de seleção de interessados em participar do **1º Oficina de Artesanato em Guajará Mirim**, a ser regido por este Edital e pela legislação aplicável.

#### 1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA

**1.1** O presente edital tem por objetivo a seleção de **artesãos e artesãs** do Município de Guajará – Mirim para participar da **1º Oficina de Artesanato em Guajará Mirim**.

#### 2. DAS OPORTUNIDADES

**2.1** Serão disponibilizadas para este Edital **40 (Quarenta) vagas**.

#### 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**3.1** Poderão participar da seleção:

I- O artesão e a artesã individual que:

- a. Tenham a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição; e
- b. Possua cadastro no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com Carteira Nacional dentro do prazo de validade;
- c. Ser residente e domiciliado no município de Guajará - Mirim/RO

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1** As inscrições serão realizadas no período de **01/10/2019 a 07/10/2019**, das seguintes formas:

**4.1.1** Presencialmente: no protocolo da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SEMCET**, na *Av. XV de Novembro – Ginásio Afonso Rodrigues - Guajará-Mirim – RO - CEP 76.850-000*, de segunda a sexta-feira, das 8hr às 14hr.

**4.1.2** E-mail: mediante confirmação de recebimento por escrito, com envio de ficha de inscrição e dos documentos exigidos para o endereço eletrônico: [semcetgm19@gmail.com](mailto:semcetgm19@gmail.com), com o assunto “**1º Oficina de Artesanato em Guajará Mirim**”, sendo que no corpo do e-mail deverá ser informado o nome completo e telefone.

**4.1.3** Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no item 4.1.

**4.2** Aqueles que tiverem interesse em participar da seleção deverão preencher o formulário de inscrição (Anexo I) e apresentar os seguintes documentos:

I– artesãos e artesãs individuais:



Prefeitura de Guajar-Mirim  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SEMCET

- a. Anexo I – formulrio de inscrio;
- b. Cpia RG ou CPF;
- c. Cpia da Carteira do SICAB ou, na falta justificada, fornecimento do n de inscrio e CPF;
- d. Comprovante de residncia recente (ltimos trs meses);
- e. Termo de compromisso (Anexo II); e
- f. Declarao de Cesso de Direito de Uso de Imagem (Anexo III).

## 5. DO PROCESSO DE SELEO

**5.3** Aps o perodo de inscrio, conforme o cronograma previsto no item 07, ter incio o processo de seleo, que ser realizado por 01 um(a) servidor(a) da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SEMCET**, que estar encarregada de avaliar os dados constantes no formulrio de inscrio e documentos solicitados;

**5.4** As Vagas sero preenchidas de acordo com a ordem de inscrio.

**5.5** Durante o processo de seleo, a servidor(a) poder recomendar adequaoes ou solicitar comprovao oficial de informaoes fornecidas pelos participantes.

**5.6** No dia **07 de outubro de 2019, as 17:00 horas** ser divulgada a lista provisria contendo os nomes dos interessados selecionados, por ordem alfabtica. E no dia **09 de outubro de 2019**, ser divulgada a lista definitiva.

**5.7** Caso o nmero de interessados selecionados no atinja o nmero de vagas oferecidas, ficar a critrio da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SEMCET** a seleo de outros artesos e artess, que devero atender ao estabelecido no item 4.2, at ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2.1 neste Edital.

**5.8** No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausncia de confirmao da participao, a candidatura selecionada ser automaticamente considerada desistente e a candidatura na sequncia da ordem ser convocada em substituio da vaga.

**5.9** No caso de confirmao de participao seguida de desistncia sem justificativa por escrito, o participante ficar automaticamente impedido de participar das outras feiras organizadas pela **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SEMCET**.

**5.10** O resultado da seleo ser divulgado na pgina eletrnica da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SEMCET** e por meio do e-mail do arteso e da artes;

**5.11** Caso o(a) selecionado(a) confirme participao e, posteriormente desista sem justificativa por escrito, no ser possvel participar do prximo edital em feiras organizadas ou apoiadas pela **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SEMCET**.

**5.12** A **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SEMCET** NO se responsabiliza por erros tcnicos e operacionais de inscrioes enviadas por e-mail.



## 6. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

**6.1** A vigência do processo seletivo se dará a partir da publicação deste Edital até a data de 31 de Outubro de 2019.

## 7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação Edital de Chamamento Público	<b>01/10/2019</b>
Divulgação do chamamento público (mailing, site, mídias sociais etc.)	<b>01/10/2019 a 07/10/2019</b>
Prazo para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida – fase de habilitação	<b>01/10/2019 a 07/10/2019</b>
Análise e avaliação dos formulários pela equipe técnica	<b>07/10/2019</b>
Divulgação da lista provisória dos selecionados	<b>07/10/2019</b>
Prazo para recursos	<b>07/10/2019 a 08/10/2019</b>
Prazo para análise de recursos	<b>08/10/2019</b>
Divulgação da lista definitiva da seleção e Convocação dos selecionados	<b>09/10/2019</b>
Realização da Oficina	<b>10/10/2019 a 20/10/2019</b>

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.1** Com a finalização da Oficina os artesãos receberão um certificado e apresentarão as peças confeccionadas através de uma apresentação cultural que envolverá a comunidade local o que potencializara uma vitrina da mão-de-obra qualificada desses artesãos.

8.6 As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Coordenação da Feira de Artesanato.

8.7 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

8.8 Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail: [semcetgm19@gmail.com](mailto:semcetgm19@gmail.com) ou pelo telefone: (69) 98413-0071.

Guajará – Mirim/RO, 27 de Setembro de 2019.

**Alan Eric de Souza Barros**  
Secretario Mun. de Cultura, Esporte e Turismo  
Decreto nº 11.832/GAB-PREF/19



Prefeitura de Guajará-Mirim  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SEMCET

ANEXO I  
“1º Oficina de Artesanato em Guajará Mirim”  
Guajará - Mirim/RO - Período 01/10/2019 a 31/10/2019

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO do ARTESÃO(O)**

**1) Identificação**

Nome:

Telefone:

Celular/WhatsApp:

Endereço

Cidade:

CEP:

Nº da Carteira Nacional do Artesão:

Validade:

Na sua carteira você está cadastrado como: Artesão ( ) ou Trabalhador Manual ( )

RG:

CPF °:

E-mail legível:

Micro Empreendedor

Individual:

( ) Sim CNPJ:

( ) Não



Prefeitura de Guajar-Mirim  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SEMCET

## ANEXO II

### TERMO DE COMPROMISSO PESSOA FSICA

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG de n \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob n \_\_\_\_\_, residente no endereo \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, selecionado (a) para participar da “1 Oficina de Artesanato em Guajar Mirim”, comprometo-me a cumprir as disposies previstas no N 01/SEMCET-2019, da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SEMCET**.

Assumo tambm ter cincia de que:

1. As peas produzidas por mim sero de propriedade da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SEMCET** e apresentaro as peas confeccionadas atravs de uma apresentao cultural que envolver a comunidade local o que potencializara uma vitrina da mo-de-obra qualificada desses artesos.
2. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, no incorrendo em nenhuma de suas vedaes.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peas de artesanato, de acordo com o cronograma deste Edital.

[CIDADE], [DATA]

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura e do arteso/trabalhador manual)



Prefeitura de Guajar-Mirim  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SEMCET

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG de n \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob n \_\_\_\_\_, residente no endereo \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, declaro possuir poderes para autorizar que a **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SEMCET**, exiba em pblico e reproduza nas peas grficas ou materiais informativos, as obras intelectuais referentes ao Edital n 01/SEMCET-2019, referente a “**1 Oficina de Artesanato em Guajar Mirim**”, a realizar-se de 01/10/2019 a 31/10/2019, assim como as minhas fotos realizadas durante o evento, para fins publicitrios ou educacionais. Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilizao das imagens para as finalidades citadas acima no decorrer qualquer tipo de nus para a **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SEMCET**, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

[CIDADE], [DATA]

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e nome do arteso)  
(Nmero do registro civil/RG)